

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

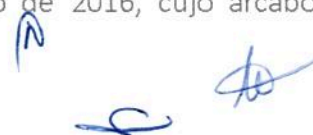
Os Partícipes, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, com sede à Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba-PR, CEP 80035-270 inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado simplesmente **IDR-Paraná**, representado neste ato por sua Diretora de Pesquisa e Inovação, **Dra. VANIA MODA CIRINO**, brasileira, engenheira agrônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 6.415.904-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 850.548.448-72, com endereço profissional situado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 10.601, de 09 de janeiro de 2020, com poderes delegados para a formalização do presente contrato por meio da Portaria nº 004/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.622, de 07, de fevereiro de 2020 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - FAPEAGRO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.561.218/0001-88, instituída pela Escritura Pública nº 744-N, às folhas 481, lavrado no Cartório Simoni - 2º Ofício de Notas, situada na Rua Borba Gato, nº 58, CEP 86.010-630, em Londrina-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HEITOR ROSSITTO NÉIA**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 916.543-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 175.418.329-87.

Considerando que o **IDR-Paraná** é uma instituição pública de ciência e tecnologia do Estado do Paraná que tem como finalidade a pesquisa básica e aplicada, a difusão de conhecimento e a transferência de tecnologia para o desenvolvimento do meio rural e do agronegócio;

Considerando que a **FAPEAGRO**, é uma fundação de apoio à pesquisa agropecuária, com autonomia administrativa, econômica e financeira, estruturada para administrar e apoiar projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e ações que visem o desenvolvimento sustentável da agropecuária e do agronegócio;

Considerando o Acordo de Cooperação nº 005/2018 celebrado entre os Partícipes em 02/05/2018, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses;

Resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 005/2018, sujeitando-se no que couber às disposições da Lei Paranaense de Inovação, nº 20.541, de 20 de abril de 2021, Lei Estadual das Fundações nº 20.537, de 20 de abril de 2021, Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, composto pela Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, pela Lei Federal de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e pela Lei Federal nº 12.243, de 11 de janeiro de 2016, cujo arcabouço jurídico



estabelece as medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica e regulamenta as atividades de inovação, transferência e licenciamento de tecnologia, sujeitando-se ainda à Política Institucional de Inovação do **IDR-Paraná** publicada nas Portarias nº 177, de 29 de setembro de 2020 e nº 186, de 23 de outubro de 2020, e, por fim, às demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas e condições abaixo

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica 005/2018 por um período de 12 (doze) meses, iniciado a partir do dia 03/05/2021.

1.2 Passa a vigorar como instrumento básico de programação dos trabalhos técnicos o Projeto Técnico – Anexo I, parte integrante deste contrato, sendo necessária a formalização por meio de Contratos específicos de implementação para cada nova atividade de produção de sementes, a ser conduzida sob a responsabilidade de um dos Responsáveis Técnicos do IDR-Paraná, indicados no Anexo I.

1.3 Os Contratos de implementação deverão ser previamente aprovados pelos órgãos competentes das partes e deverão conter a metodologia, especificação, descrição, cronograma, orçamento, custo envolvido e outras informações pertinentes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Foro e Competência**

2.1 Para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, os Partícipes elegem o Foro da Justiça de Londrina-PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

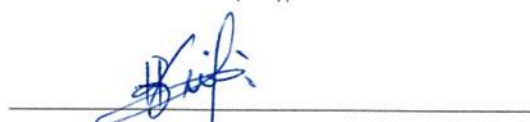
2.2 Os Signatários do presente Termo Aditivo asseguram e afirmam que são representantes legais competentes para assumir obrigações em nome das partes e representar de forma efetiva seus interesses e em evidência do que aqui expresso e mutuamente acordado.

Os Partícipes assinam este documento em 2 (duas) vias, no local e data indicados e data indicados e na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Londrina (PR), 30 de abril de 2021.



**Vania Moda Cirino**  
**Diretora de Pesquisa e Inovação – IDR-Paraná**



**Heitor Rossitto Néia**  
**Diretor-Presidente – FAPEAGRO**

Testemunhas:



Nome: Anderson de Toledo  
CPF: 038.727.289-54



Nome: Paula Daniela Munhos  
CPF: 007.834.779-37

## ANEXO I

### Projeto de Prestação de Serviço Tecnológico

#### Plano de Trabalho

#### 1. PROJETO:

**TÍTULO: PRODUÇÃO DE SEMENTES – CULTIVARES DO IDR-Paraná**

**Responsáveis técnicos: Renan Carvalhal, Leandro Del Grossi, Ciro Franco Fiorentin e Henrique Luis da Silva**

**Área Técnica: Área de Melhoramento Genético e Propagação Vegetal (AMGPV)**

**Setor Produtos Tecnológicos (SPT)**

**Período de execução: Início: 05/2021 Término: 05/2022**

#### 2. OBJETIVO

Produzir sementes de categoria superior (genética ou básica) das cultivares desenvolvidas pelo IDR-Paraná.

#### 3. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

Este projeto visa a multiplicação de sementes de Cultivares do IDR-Paraná, nas safras 2021/2021, 2021/2022 e 2022/2022 pelo IDR-Paraná em conjunto com a FAPEAGRO, objetivando a transferência das tecnologias desenvolvidas pelos Programas de Melhoramento Genéticos de Cultivares, entre os quais: Feijão, Cereais de Inverno, Milho, Forrageiras e Adubos Verdes mediante a prestação de serviço tecnológico para interessados, devendo estes apresentarem registro ativo no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENAEM/MAPA, como produtor de sementes, por meio de contratos específicos para cada cultivar de interesse.

A multiplicação tem como finalidade ampliar a capacidade de distribuição de sementes junto ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM, bem como para o mercado externo seguindo as normas e legislação pertinente, por meio da oferta de inovações tecnológicas ao mercado consumidor e possibilitar ao IDR-Paraná aumentar a arrecadação de royalties, no caso das cultivares protegidas.

O projeto seguirá os parâmetros instituídos pelo Decreto Nº 10.586/2020, de 18/12/2020 que regulamenta a Lei Federal de Sementes e Mudanças, n. 10.711, de 05/08/2003 e suas respectivas Instruções e Normas Complementares, assim como a Lei Paranaense de



Inovação nº 20.541, de 20/04/2021, a Lei Paranaense de Licitações e Contratos, n.º 15.608 de 16/08/2007 e a Lei Federal de Proteção de Cultivares, nº 9.456 de 25/04/1997.

A documentação referente a este processo produtivo ficará arquivada na sede da pesquisa do IDR-Paraná, em Londrina - PR.

#### 4. MATERIAL E MÉTODO

Os campos de produção de sementes serão instalados em áreas pertencentes ao IDR-Paraná, nas Estações de Pesquisa, que serão definidas, principalmente, em função das condições edafoclimáticas mais adequadas visando a melhor performance da cultivar objeto de multiplicação. Além das condições edafoclimáticas de cada Estação de Pesquisa, serão considerados a infraestrutura e mão de obra disponíveis para a adequada condução das atividades previstas no Projeto.

Conforme estabelecido na Portaria 196, de 01/02/2021, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, a declaração (categoria genética) e a inscrição (categoria Básica) dos campos de produção de sementes serão reconhecidas no momento da solicitação desde que realizada com todos os elementos (informações e documentos) exigidos pela legislação específica de sementes, na plataforma do Sistema de Gestão da Fiscalização – SIGEF. Os prazos para declaração/inscrição dos campos de sementes inerentes a cada espécie estão definidos na Instrução Normativa n. 45 de 17 de setembro de 2013.

Para a produção das sementes serão seguidos os padrões de campo e de sementes conforme os previstos nas Instruções Normativas n. 45 de 17 de setembro de 2013, n. 44 de 22 de novembro de 2016 e n. 30 de 21 de maio de 2008, conforme a espécie que se aplicar, sempre para Categoria Básica (que é o mais rígido), já que não há padrões de campo estabelecidos para a Categoria Genética.

A instalação e condução desse campo seguirão as recomendações técnicas do IDR-Paraná (AMGPV/SPT) com rigor, nas questões que possam interferir na qualidade genética, física e fitossanitária do cultivo.

Durante o período de cultivo serão realizadas vistorias pelos Responsáveis Técnicos e Melhorista Responsável, no mínimo, em duas fases de desenvolvimento da cultura (floração e pré-colheita), nas quais serão lavrados seus respectivos laudos, apontando, quando for o caso, todo o manejo e providências a serem adotadas para adequar os campos dentro dos padrões necessários.

O campo de sementes da cultivar, será inspecionado tomando como base os seus descritores morfológicos constantes no Registro Nacional de Cultivares.

De maneira geral, o campo de semente será acompanhado e auditado pelas equipes técnicas do IDR-Paraná, principalmente Diretorias e Programas de Pesquisa pertinentes e eventualmente pelo MAPA.

Após a vistoria de pré-colheita e emissão do laudo de aprovação do campo para colheita, serão realizadas orientações relativas à limpeza da colhedora para evitar a contaminação e acondicionamento das sementes em sacaria sem utilização anterior.

O beneficiamento será realizado nas Unidades de Beneficiamento de Sementes (UBS) do IDR-Paraná.

Posteriormente ao beneficiamento serão encaminhadas amostras ao laboratório de análise de sementes do IDR-Paraná e após a emissão do boletim de análise de sementes os lotes serão definidos sobre a aprovação ou não para a comercialização.

Se aprovados os lotes de sementes serão armazenadas no armazém da UBS até a entrega para o contratante que terá o prazo de até 02 meses para retirar as sementes.

### 5. CRONOGRAMA E ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO		ANO 1											
MESES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ETAPA	RESPONSÁVEL												
01	Gerente, AT. Gestão e Inovação e Gestão Cont. FAPEAGRO	X	X										
02	Gerente, Administrador, Gestão Cont. FAPEAGRO		X	X									
03	Gerente, Administrador, Téc. Agrícola			X	X								
04	Gerente, Administrador, Téc. Agrícola				X	X	X	X	X				
05	Gerente, Administrador, Téc. Agrícola, AEP							X	X	X			
06	Gerente / LAS								X	X			
07	Gerente									X			
08	Gerente									X	X		
09	Contratante											X	X

*n*

*A*

*←*

- 01- Preparação minuta;
- 02- Escolha, orientações e preparo de áreas, aquisição insumos;
- 03- Semeadura, inscrição campos sementes;
- 04- Tratos culturais;
- 05- Colheita, transporte, beneficiamento;
- 06- Avaliação qualidade sementes, emissão BAS;
- 07- Emissão documento semente;
- 08- Liberação lote para comercialização;
- 09- Retirada pelo parceiro.

## 6. EQUIPE

Nome	Instituição	Função no Projeto	Local de execução
Renan Carvalhal	IDR-Paraná	Gerente/RT	Londrina
Leandro Del Grossi	IDR-Paraná	Gerente/RT	Londrina
Ciro Franco Fiorentin	IDR-Paraná	Gerente/RT	Londrina
Henrique Luis da Silva	IDR-Paraná	Gerente/RT	Polo Ponta Grossa
Paula Daniela Munhos	IDR-Paraná	AT. Gestão e Inovação	Londrina
João Paulo Marana	IDR-Paraná	Comercialização	Londrina
Bruna Rossi	FAPEAGRO	Gestão Cont. FAPEAGRO	Londrina
Gleiner Gimenes	IDR-Paraná	Téc. Agrícola	Londrina
Aldo Luiz Figueiredo	IDR-Paraná	Téc. Agrícola	Londrina
José Augusto Olzevski	IDR-Paraná	Administrador	Polo Ponta Grossa
Bruno Luis Krevoruczka	IDR-Paraná	Administrador	Florestal
Eloir Myszka	IDR-Paraná	Administrador	Guarapuava
Karin Polo	FAPEAGRO	Aux. Administrativa	Londrina
Thiago de Oliveira	IDR-Paraná	Coord. AEP	Londrina

2

## 7. METAS

	Meta	Indicador de execução
1	Produção de 8.000 kg de sementes de cultivares de feijão do IDR-Paraná, categoria superior, para atendimento de Contratos de Prestação de Serviço Tecnológico.	Laudos de vistoria de florescimento e Pré-colheita, onde será possível avaliar o potencial produtivo e qualitativo dos campos de sementes.
2	Produção de 9.000 kg de sementes de cultivares de adubos verdes do IDR-Paraná, categoria superior, para atendimento de Contratos de Prestação de Serviço Tecnológico.	Laudos de vistoria de florescimento e Pré-colheita, onde será possível avaliar o potencial produtivo e qualitativo dos campos de sementes.
3	Produção de 25.000 kg de sementes de cultivares de aveia forrageira e granífera do IDR-Paraná, categoria superior, para atendimento de Contratos de Prestação de Serviço Tecnológico.	Laudos de vistoria de florescimento e Pré-colheita, onde será possível avaliar o potencial produtivo e qualitativo dos campos de sementes.

## 8. PRINCIPAIS RISCOS DO PROJETO

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ação
Secagem sementes	50%	Alto	Investimento em secadores modernos nas UBS's do IDR-Paraná.
Cobertura e janelas UBS's com rachaduras e/ou quebradas. Em dias de chuvas, as goteiras danificam equipamentos e deterioram lotes de sementes.	70%	Médio	Investir na manutenção de telhados e janelas das UBS's do IDR-Paraná.
Condições climáticas desfavoráveis	50%	Alto	Realizar semeadura escalonada, diferentes épocas e/ou estações; Melhorar infraestrutura (irrigação).
Paralisação atividades devido à COVID-19 (decretos municipais)	40%	Alto	Solicitar autorização para continuidade das atividades, propor rodizio de funcionários

etc)			etc.
Falta de Mão de obra especializada para execução de atividades inerentes a produção sementes (roguing, limpeza máquinas etc).	70%	Alto	Escolha de área livre de invasoras e outras espécies de difícil controle, orientar e acompanhar a execução das atividades.
Furtos de sementes e equipamentos	---	Médio	Contratação de guarda e evitar semear campos em locais de fácil acesso por infratores.

2





Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e a Produção e Comércio de Sementes Cadore LTDA (SEMENTES CADORE). Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de feijão desenvolvidas pelo IDR-Paraná. Vigência: 05/03/2021 a 05/03/2024; Assinatura: 05/03/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia e Gelson Antonio Cadore.

#### EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 24/2021

Espécie: Contrato 001/OT/2021 de Licenciamento de Cultivares de Centeio, Ervilha, Guandu, Nabo, Tremoço, e Trigo Mourisco; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e a AG Croppers Comercio e Produção de Sementes LTDA; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de Centeio, Ervilha, Guandu, Nabo, Tremoço e Trigo mourisco desenvolvidas pelo IDR-Paraná. Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2024; Assinatura: 18/01/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia e Enos Toledo Yan Ilsin Ma.

#### EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 25/2021

Espécie: Contrato 002/AV/2021 de Licenciamento de Cultivares de Aveia; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e a Itaipu Sementes LTDA; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de aveia desenvolvidas pelo IDR-Paraná. Vigência: 14/04/2021 a 14/04/2024; Assinatura: 14/04/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia e César Augusto Grinke.

#### EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 26/2021

Espécie: Termo Aditivo n.º 01/2021 ao Contrato de Implementação n.º 002/2019; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO). Objeto: A inclusão de novo plano de trabalho - Anexo I, parte integrante deste contrato, passando a vigorar como instrumento básico de programação as atividades técnicas. Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2023; Assinatura: 14/04/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia.

#### EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 27/2021

Espécie: Termo Aditivo n.º 02/2021 ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2018 para a Prestação de Serviço Tecnológico; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO); Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica 005/2018 por um período de 12 (doze) meses, iniciado a partir do dia 03/05/2021; Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2022; Assinatura: 30/04/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia.

#### EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 28/2021

Espécie: Contrato 003/AV/2021 de Licenciamento de Cultivares de Aveia Branca; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e a Capal Cooperativa Agroindustrial; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de Aveia Branca desenvolvidas pelo IDR-Paraná. Vigência: 19/05/2021 a 19/05/2024; Assinatura: 19/05/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia e Eriel Magalhães Leandro.

#### EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 29/2021

Espécie: Contrato 004/AV/2021 de Licenciamento de Cultivares de Aveia Branca; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e a Raix Sementes LTDA; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de Aveia Branca desenvolvidas pelo IDR-Paraná. Vigência: 19/05/2021 a 19/05/2024; Assinatura: 19/05/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia e Ivonar Alcécio Fontaniva.

#### EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 30/2021

Espécie: Contrato 002/OT/2021 de Licenciamento de Cultivares de Trigo Mourisco; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e a Protec Comercio de Produtos Agropecuários Eireli; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de Trigo Mourisco desenvolvidas pelo IDR-Paraná. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2024; Assinatura: 01/03/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia e João Conrado Schmidt.

#### EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA

Espécie: Contrato 003/OT/2021 de Licenciamento de Cultivares de Trigo Mourisco; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e a Sementes Renascer Eir multiplicação e comercialização das cultivares de Trigo Mourisco desenvolvidas pelo IDR-Paraná. Vigência: 14/04/2021 a 14/04/2024; Assinatura: 14/04/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia e Gelson Antonio Cadore.

#### EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado em Informática (3367/2020BR - BASF); Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do

Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e a Basf S.A.; Objeto: Elaboração de Parecer Técnico sobre o uso do inseticida Clotianidina na cultura do milho. Vigência: 11/11/2020 a 31/07/2021; Assinatura: 18/05/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia, Sergio Zambon e Giannoli Calari Jose

100018/2021

## Instituto Água e Terra - IAT

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PROTOCOLO N.º 17.266.659-0

OBJETO: 3º Termo Aditivo tem por objeto a adequação dos recursos financeiros previstos no Plano de Trabalho do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA em questão, sem que haja aumento ou redução dos recursos inicialmente previstos, conforme específicos.

PARTES: SEDEST/Instituto Água e Terra e a SESP/PMPR/BR/IBFV.

ASSINATURA: Marcio Fernando Nunes, Cel. Romulo Marinho Soares, Everton Luiz da Costa Souza, Cel. QOPM Hudson Leoncio Teixeira, Ten. Cel. QOPM Jean Rafael Puchetti Ferreira

100131/2021

### INSTITUTO ÁGUA E TERRA EXTRATOS DE CONVÊNIOS

#### IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL

PARTES: Instituto Água e Terra e os Municípios relacionados abaixo.

ASSINANTES: Prefeitos dos Municípios abaixo nominados e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza

OBJETO: POÇO TUBULAR PROFUNDO

MUNICÍPIO/ QUANTIDADE DE POÇOS	Nº DO CONVÊNIO	PROTOCOLO
IPIRANGA (02)	092/2021	17.651.414-0
TAMARANA (01)	093/2021	17.572.313-7
REBOUÇAS (03)	094/2021	17.635.825-4

100150/2021

## IPCE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 14 de junho de 2021.

PROTOCOLO	17.515.495-7		
N.º LICITAÇÃO BB	867411	Nº EDITAL GMS	346/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico		
OBJETO	Aquisição de totens de identificação de ciclôrotas, com placas sinalizadoras e ferramentas para suporte e manutenção de bicicletas para execução do subprograma PEDALA PARANÁ, parte integrante do Programa Paranaense de Ciclomobilidade - CLOPARANÁ, instituído pelo Decreto n.º 1517 de 22 de maio de 2015.		
D. ABERTURA	29/06/2021 às 09:00 - Abertura: 29/06/2021 às 09:30 - Lances - Horário de Brasília		
LOCAL DA DISPUTA F. EDITAL	www.licitacoes-e.com.br		
INFORMAÇÕES	www.comprasparana.pr.gov.br		
PREGOEIRO	Ronald Pedro Catarino		

100090/2021

## SIMEPAR

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
343861721

Documento emitido em 15/06/2021 13:33:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10953 | 15/06/2021 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

LETRÔNICO Nº 0062021

Paraná - SIMEPAR toma público o Pregão Eletrônico Nº 4 Um NOTEBOOK, Processador: Clock de cache ou superior, 4 núcleos, conjunto de instruções 64 Bits, TDP mínimo de 12W ou geração, Memória RAM DDR4 de 16GB e 14" Full HD, Resolução nativa de 1920x1080, suporte a saída de vídeo digital com resolução de SB3.1 Gen1, uma HDMI 2.0, Wi-Fi 802.11ax, adaptador Gigabit Ethernet, Bluetooth 5.1, áudio estéreo, auto-alimentado e microfone embutido. Slot para cartão micro SD, Conector de fone de ouvido, Armazenamento: 512GB SSD, PCIe NVMe M.2, Teclado: